



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Cajazeirinhas, 20 de Julho de 2017.

**Ao**  
**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
**Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas.**

**Assunto: pedido de termo aditivo para alteração do valor do contrato nº 00026/2017**

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, comunico da necessidade alteração do valor do contrato nº 00026/2017, tendo como contratada a empresa RUBENS SOUSA LOPES ME, CNPJ nº 14.528.882/0001-77, para acréscimo de quantitativos de produtos constantes da proposta de preço contratada, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.

Verifica-se que os quantitativos de produtos inicialmente previstos e contratados pela Prefeitura são insuficientes para atender a demanda e as atividades de diversas Secretarias do município, e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o valor do contrato em 25%, que corresponde ao valor de com acréscimo de R\$ 5.230,25, totalizando o valor R\$ 26.151,25, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cumprir informar, que se faz necessária alteração do valor do contrato para atender as necessidades da administração, enquanto a prefeitura Municipal planeja e realiza novo processo de licitação.

Assim sendo, solicita de Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo para Termo Aditivo para alteração do valor do contrato nº 00026/2017, de R\$ 20.921,00 para R\$ 26.151,25, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.

Atenciosamente,

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**

*Secretaria de Administração*  
Francisco das Chagas Dantas  
Secretário Municipal  
de Administração  
Portaria 001/2017

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Conforme solicitação da Secretaria de Administração encaminha-se processo para análise técnica do Setor de Licitação e Parecer Jurídico do Órgão Jurídico do Município, nos termos do Art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 24 de Julho de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
**Prefeito de Cajazeirinhas.**

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



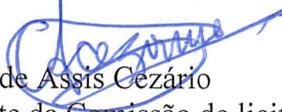
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

A comissão de licitação, após análise do pedido da Secretaria de Administração, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00026/2017 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 5.230,25, totalizando o valor R\$ 26.151,25, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de produtos previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda e as atividades de diversas Secretarias do município, e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 25 de Julho de 2017.

  
Geraldo de Assis Cezário  
Presidente da Comissão de licitação.

---

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89